



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 684 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 11, e do consta o Processo nº 17000102/09 – 15.314, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido do Usuário, a Portaria nº 212/2009 – GAB, de 01 de abril de 2009, que outorgou a **GOVESA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.800.401/0001-94, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com perfuração provável de 80 m (oitenta metros), localizado na , coordenadas geográficas 16°49'16.3"S / 49°15'43.8"W, município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 2.000 l/h (dois mil litros por hora).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos